



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

## CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Projeto de Resolução nº 011/2021.

**Autoria:** Vereadores Josivaldo da Farmácia, Miquinha, Zé do Bode, Rafael Ribeiro e Leandro do Chiquito.

**Ementa:** Modifica e acrescenta dispositivos na Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas.

**Data de apresentação:** 16/08/2021.

**Prazo final de apreciação:** 10/11/2021.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Quorum de votação:** Maioria Absoluta.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2021.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021